



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 183/2020
Data: 19/02/2020 - Horário: 10:59
Legislativo

PROJETO DE LEI N° _____/2020

REDUZ À ZERO A ALÍQUOTA DO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS
INDUSTRIALIZADOS INCIDENTE
SOBRE FILTROS, BLOQUEADORES E
PROTETORES SOLARES.

Art. 1º Fica reduzida a zero a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, incidente sobre os protetores, bloqueadores e filtros solares produzidos no Brasil.

Parágrafo Único – A Secretaria de Estado da Fazenda expedirá as normas necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

19 de fevereiro de 2020.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO DE LEI

De acordo com dados do Ministério da Previdência Social, o câncer de pele tem se tornado uma das causas para o afastamento do trabalho. Entre os anos de 2000 e 2005, houve aumento de 55% no número de benefícios concedidos por incapacidade provocada por esse tipo de câncer. É preciso salientar, no entanto, que as informações referem-se apenas aos trabalhadores com carteira assinada, o que significa dizer que os dados representam apenas uma pequena parte do problema, já que há no país uma grande quantidade de trabalhadores informais.

Além do afastamento das atividades profissionais, o aumento da incidência de câncer de pele na população brasileira também onera os custos com a saúde pública, o custo social e, sobretudo o custo familiar.

Mesmo com os avanços da medicina moderna, a prevenção ainda é o mais barato e eficaz método a ser empregado contra o câncer. Neste caso, os especialistas recomendam o uso frequente e correto dos protetores solares (também chamados de filtros ou bloqueadores solares). Entretanto, pesquisa da Sociedade Brasileira de Dermatologia mostra que 67,6% dos brasileiros não usam nenhum filtro solar quando expostos aos raios ultravioletas, seja na praia, na ida para o trabalho ou em outra atividade a céu aberto. Entre as causas apontadas, a principal é o valor do produto, especialmente para a população de baixa renda e os trabalhadores assalariados. Mesmo os grandes empregadores do país resistem à inclusão dos protetores solares entre os itens de segurança de trabalho por causa de seu alto custo no mercado.

Assim, pela relevância que representam na prevenção de doenças sérias e pela consequente redução de recursos públicos a serem despendidos na área da saúde e da previdência social a cada ano, faze-se necessário que os filtros, protetores e bloqueadores solares tenham seus preços barateados.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Ao reduzirmos à zero a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados que incide sobre estes itens, estaremos garantindo que seu preço junto ao consumidor final seja mais acessível, sem que para isso haja a perda da quantidade e da qualidade habituais.

Desta forma, tendo em vista o elevado interesse social da propositura, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
19 de fevereiro de 2020.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual